



PORTARIA N.º 681/2020

Concede Gratificação de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, da Lei Municipal n.º 2311/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 2357/2009 e Decreto Municipal n.º 875/2020, **concede** gratificação de Secretário da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Especial, no valor equivalente a 02 (dois) VRM, à servidora **Kelly Teresa Dalmas**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 12, classe B, triênio 03, matrícula n.º 525, a contar de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-06-2020 a 14-07-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-06-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br